



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

PUBLICAÇÃO

BOMJ n° 1566
Data: 11 / 04 / 2024
Página n° 24

DECRETO LEGISLATIVO Nº 487/2024

Revoga o Decreto nº 1.054, de 24 de janeiro de 2024, acerca da cobrança da taxa de resíduos sólidos.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ** aprova e o seu Presidente, Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1.054, de 24 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de abril de 2024.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA

Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Autoria do projeto: Vereadores Abner Rosa, Sônia Patas da Amizade, Paulinho do Esporte, Hernani Barreto, Luís Flávio (Flavinho), Dr. Rodrigo Salomon, Rogério Timóteo, Roninha e Valmir do Parque Meia Lua.